

RESOLUÇÃO n.º 011/2023-SETI, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidora para responder pelas funções de Agente de Controle Interno da SETI e da Unidade Executora do FUNDO PARANÁ..

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto Estadual n.º 00020, de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar MARIA GORETE BROTTI GONÇALVES, RG. n.º 4.144.237-9/PR, para desempenhar as atividades de Agente de Controle Interno da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e da Unidade Executora do FUNDO PARANÁ, atendendo as orientações técnicas da Coordenação de Controle Interno, bem como o Plano de Ação, nos termos do Decreto Estadual n.º 11.290/2018, que regulamenta o Sistema de Controle Interno.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2023.

Aldo Nelson Bona
**Secretário Geral da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior**

Documento: **Resolucaon.011.2023DesignaAgentedeControleInternoSETI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Superintendencia Geral de Ciencia Tecnologia e En - Assinante: XXX.385.529-XX** em 13/02/2023 14:44.

Inserido ao protocolo **20.046.108-8** por: **Lilian Tedeschi de Felipe** em: 13/02/2023 14:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a876653bce212e65aa6b07d9216d7e04.